



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN**

RETIFICAÇÃO Nº 6/2020 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de setembro de 2020.

1. Retificação 1 - EDITAL - PIBIC-EM COMPLEMENTAR

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - IFC

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de seleção de proposta complementar para a concessão de bolsas do Programa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-EM) do CNPq a alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio do IFC para o período 2020-2021, resolve retificar o Edital 49/2020 nos seguintes termos:

Onde se lê:

2. Selecionar projetos em andamento, classificados nos Editais nº 52/2019 e 53/2019, PIBITI e PIBIC e PIBIC-Af, respectivamente, os quais, seguindo ordem de classificação, poderão ser contemplados com bolsas do PIBIC-EM do CNPq do período de 2020-2021, com vigência de 01 de outubro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Leia-se:

2. Selecionar projetos homologados e classificados nos Editais nº 52/2019 e 53/2019, PIBITI e PIBIC e PIBIC-Af, respectivamente, os quais, seguindo ordem de classificação, poderão ser contemplados com bolsas do PIBIC-EM do CNPq do período de 2020-2021, com vigência de 01 de outubro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Onde se lê:

3.1.1 Ter projeto contemplado com uma cota de bolsa de Nível Superior pelos 52/2019 ou 53/2019, que concedeu de bolsas do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e do Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Af), respectivamente.

Leia-se:

3.1.1 Ter projeto homologados e classificados nos Editais nº 52/2019 e 53/2019, que concedeu de bolsas do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e do Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Af), respectivamente.

Onde se lê:

8.1 Poderão solicitar cota de bolsa complementar para a modalidade do PIBIC-EM do CNPq para o período de 2020-2021, com vigência de 01 de outubro de 2020 e a 31 de agosto de 2021, os orientadores cujo projeto esteja contemplado com uma cota de bolsa de Nível Superior pelos Editais nº 52/2019 ou 53/2019, que concedeu de bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-af) e do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), respectivamente.

Leia-se:

8.1 Poderão solicitar cota de bolsa complementar para a modalidade do PIBIC-EM do CNPq para o período de 2020-2021, com vigência de 01 de outubro de 2020 e a 31 de agosto de 2021, os orientadores cujo projeto esteja homologados e classificados nos Editais nº 52/2019 ou 53/2019, que concedeu de bolsas do Programa de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-af) e do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), respectivamente.

Onde se lê:

10. DO CRONOGRAMA:

Etapas	Datas
- Período para submissão das propostas.	10/09/2020 a 25/09/2020
- Divulgação dos resultados finais	Até 28 de setembro de 2020
-Envio dos documentos, declarações e autorizações do orientador e bolsista (subitem 11.1)	Até 02 de outubro de 2020
- Entrega do relatório mensal das bolsas	Até o dia 25 de cada mês
- Entrega do relatório final das bolsas	Até 31 agosto de 2021

Leia-se:

10. DO CRONOGRAMA:

Etapas	Datas
- Período para submissão das propostas.	10/09/2020 a 28/09/2020
- Divulgação dos resultados finais	Até 29 de setembro de 2020
-Envio dos documentos, declarações e autorizações do orientador e bolsista (subitem 11.1)	Até 05 de outubro de 2020
- Entrega do relatório mensal das bolsas	Até o dia 25 de cada mês
- Entrega do relatório final das bolsas	Até 31 agosto de 2021

(Assinado digitalmente em 23/09/2020 16:55)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 23/09/2020 17:00)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.005377/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/09/2020** e o código de verificação: **37b28a9528**